



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 029 CGEN/CBRA/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

### ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Art. 5º da Resolução nº 006-2015/CS-IFB para participação no processo eleitoral para preenchimento de vagas de Coordenadores dos seguintes cursos:

- Técnico em Eventos;
- Técnico em Informática – Desenvolvimento de Sistemas;
- Técnico em Comércio;
- Tecnologia em Eventos;
- Tecnologia em Sistemas para Internet.

#### 1 – Da Eleição

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus têm direito de votar e de serem votados.

O voto deverá ser direto, secreto.

O candidato mais votado será eleito coordenador do curso ao qual se inscreveu. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o Coordenador de curso.

A Coordenação Geral de Ensino conduzirá todo esse processo eleitoral no Campus Brasília.

#### 2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Formulário eletrônico	04/09 a 10/09/18



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 029 CGEN/CBRA/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

### ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DO CAMPUS BRASÍLIA

Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	11/09/18
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Formulário eletrônico	11/09/18
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores) e <i>Site</i> do IFB	12/09/18
Campanha eleitoral	De acordo com o que estabelece a Resolução nº 06-2015/CS-IFB	13/09 a 19/09/18
Eleição	Sala 01 do térreo do Bloco A, sala de acolhida (próximo à sala dos professores) de 08 às 13hs e de 14 às 20hs	20/09/18
Apuração	Sala 01 do térreo do Bloco A, sala de acolhida (próximo à sala dos professores) às 20:30hs	20/09/18
Divulgação dos resultados provisórios e Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB) / Protocolo CBRA até 18h e formulário eletrônico	21/09/18
Homologação dos resultados finais (divulgação)	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	24/09/18

### 3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 04/09 a 10/09/18 e poderão ser realizadas das seguintes formas:

As inscrições serão feitas mediante registro em Formulário on line inscrição candidatura:

<https://goo.gl/forms/RC54xDANPDp34Hu83> disponibilizados aos professores dos Colegiados dos respectivos cursos de atuação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 029 CGEN/CBRA/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DO CAMPUS BRASÍLIA**

### 4 – Do Mandato

Os Coordenadores de Curso terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.

### 5 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do Campus Brasília (próximo a sala dos professores) e publicada ainda no site do IFB dia 11/09/2018.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 11/09/18 mediante registro em Formulário on line de recurso: <https://goo.gl/forms/GPjCQ9LcJCGbKgS53>

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 12/09/2018 afixado no Mural do Campus Brasília (próximo a sala dos professores) e publicado no site do IFB.

### 6 – Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral terá início a partir da divulgação do resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições e se findará no dia imediatamente que antecede a eleição, ou seja, 13/09 a 19/09/18.

É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus Brasília, devendo o candidato abster-se de:

I - atividades de campanha que causem danos às instalações do campus;

II - utilizar material de consumo do IFB;

III - utilizar equipamentos e instalações do IFB, salvo aqueles destinados às reuniões, quando devidamente autorizado pelo órgão competente, mediante requisição da CGEN, a qual cuidará para que o referido uso não ocorra em preferência, privilégio ou detrimento de candidato;

IV - atentar contra a honra dos concorrentes;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 029 CGEN/CBRA/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

#### ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DO CAMPUS BRASÍLIA

V - utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;

VI - adotar encaminhamentos que caracterizem ingerência financeira ou tráfico de influência de natureza interna e/ou externa no IFB.

As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94).

Os debates e a utilização de material de campanha, permissões, vedações e sanções ocorrerão conforme as regras estabelecidas neste Código.

São normas da campanha eleitoral:

I - Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público nas suas ações durante a campanha;

II - Será vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos, sindicatos ou fundações;

III - Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);

IV - Será permitido aos candidatos fazer campanha individual em lanchonetes, pátios, corredores, setores administrativos e similares;

V - Cada candidato poderá confeccionar panfletos, contendo foto, apresentação (cargo, formação, etc.), slogan, nome e cargo a que se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes;

VI - Os panfletos e cartazes serão dispostos no campus;

VII - Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;

VIII - É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;

IX - Não é permitido aos candidatos, seus apoiadores e simpatizantes utilizar, direta ou indiretamente, estrutura funcional, material de consumo e infraestrutura gráfica do IFB.

#### 7 – Do Local, Data e Horário da Eleição



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 029 CGEN/CBRA/IFB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

### ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE CURSO DO CAMPUS BRASÍLIA

A eleição ocorrerá no dia 20/09/18, em local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições

#### 8 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

A apuração dos votos será no dia 20/09/18 às 20:30hs e a divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 21/09/18.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 21/09/18 mediante registro em Formulário on line de recurso: <https://goo.gl/forms/uPqa3II7ic5MRoZJ3>

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 24/09/18 no Mural do Campus Brasília (próximo a sala dos professores) e site do IFB.

#### 9 – Da Posse

O Diretor do *Campus* encaminhará à Reitoria resultado da eleição para fins de emissão de portaria de designação dos coordenadores eleitos e respectiva publicação no DOU.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2018

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS  
Coordenadora Geral de Ensino  
Portaria 2208, de 31 de julho de 2018